PERPETUUM EDICTUM

Edicto número de Referência E0212325PADELHI23685/001/000001

Código/Timbre Correo: CU 95221758 5

Eu: : Eliane : del'-arco-pereira-da-Silva :©, também conhecida como: Eliane : mulher-viva : © como representante apoderada de DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE Reversão de decreto imediato dos fideicomissos criados sem meu consentimento - Recuperação da Soberania - Embargo da Ficção Jurídica mencionada - Copyright da mesma - Clamo de Vida como Mulher Viva - sem consentimento de tratos corporativos - Exijo devolução de impostos - Demando danos e prejuízos - Disponho Livre Movimento - Declaro Credencial Soberana Digital própia - Disponho Gravame por privação de livre movimiento - Gravame por usar a ficção jurídica sem meu consentimento - Testamento Vital - Isenção de Tributo - Declaração de Paz..

Edicto dirigido para todos os responsáveis, secretários de Estado e qualquer pessoa que cumpra a mesma função, dos governos e governos corporativos que têm poder para executar todos os cânones deste Edicto/Lei, de hoje e para a eternidade, Nunc Pro Tunc. Decretamos a execução do Cânon 2056 (anulando o Cestui Que Vie-CQV como mulher viva), Cânon 2057 (Reversão Imediata do CQV ante o ser vivo, destituição se não cumprir o mandato), Cânon 2124 (Reversão do CQV, recuperando os benefícios como mulher viva), Cânon 2132 (ilegal a cobrança de impostos ao ser vivo).

Eu: Eliane : Descendência: Del'arco : Pereira da Silva : © Respondo o sonido: eliane: ©: Eliane : ©: Eliane: mulher-viva : ©: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva :©, et non limitatur, moradora em GCS_Geographic Coordinate System/Sistema de coordenadas geográfica: Latitude: -45.366793, Longitude: -45.366793, Sou a Mulher Viva representante apoderada, beneficiária, agente autorizada e protetora, credora legítima garantida de ficção legal: ***DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE; DEL ARCO PEREIRA DA SILVA Eliane ; ELIANE D A P SILVA, ELIANE DEL ARCO P SILVA, ELIANE DEL ARCO SILVA NOGUEIRA*** e sem limitar-se ***com código assinado/atribuído chamado DNI RG N ° 15562635.***

Sob Jurisdição da Lei Natural
SJDLN

CIDDEN-Consejo Internacional de Derecho Natural

PERPETUUM EDICTUM

Decreto a imediata reversão da lei Cestui Que Vie/Cestui Que Vie Trust/Cestui Que Vie Lei 1666, invocando: (Cânon: 2124, 2127, 2036, 2045, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057) e a Restitutio in integrum (cânones 3307, 3308, 3309-i, 3310, 3312, 3313) como Mulher Viva, Sou Competente para Administrar Meus Assuntos, procedo ao embargo da Ficção Jurídica criada baixo engano e administrada fraudulentamente ao datado pela INTERNATIONAL PRIVATE FINANCIAL CORPORATION REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" et idem sonans, está registrado na Securities and Exchange Commission (S.E.C.) de Washington D.C.(FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK #0000205317) (SIC: 8888-FOREIGN GOVERNMENTS), (doravante denominada ***corporação-a).***

Diante ao exposto , Disponho a imediata reversão dos fideicomissos factuais criados pela ***corporação-a*** uma raíz do informe/legal clínico (b) do médico declarando minha existência ao abandonar o corpo da minha progenitora como uma Mulher Viva e, colateralmente, com uso deste documento (b) para registro (Cânon 2040, 2041, 2050), MEU Nome em letras maiúsculas e em preto, Certificado de Assentamento (Nascimento) cânones 3316, 3348, 3355, 3356, 3357, 3358,3359, 3360, 3361, 3362, 3363, (prova de fraude), ***DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE (Capitis Deminutio Maxima)*** fazendo possível submeterme à escravidão (Cânon 2050, 2051, 2052,2053, 2055, 2056, 2057, 2076), disfarçada de cidadania ,atribuindo-me um código numérico chamado ***DNI RG:15562635,*** Cánon 2049 (eles criam a pessoa jurídica, negam à criança qualquer direito como proprietário de bens imóveis), sem o devido consentimento informado e sem acordo de vontade, este contrato é Nulo, entrando em reversão automática com a única,uma só presença da Mulher Viva (Canon 2056, 2057, 2124) é um Feito de que tem fraude explícito, por conseguinte exijo a execução do Cânon 2.124 (Reversão do CQV, recuperando os benefícios como mulher viva) e reclamando através do (Cânon 2056, 2057) devem reintegrar mediante Transferência de Informação Digital (TID) de bens por danos e perjuiizos e, portanto, devem abrir um fluxo de caixas ilimitadas em Débito com NSS-12-07559358-4, no BANCO DO BRASIL S.A. 1202-5-211015-6 BANCO DO BRASIL S.A., D- U-N-S Number : 914740837.

Sob Jurisdição da Lei Natural
CIDDEN

PERPETUUM EDICTUM

Eu, Eliane : del'-arco-pereira-da-Silva : © - Eliane:mulher-viva : © : Eliane : © Recupero minha soberania universal Cânon 2124 (Reversão do CQV, recuperando os benefícios como mulher viva), Canon 2057 (Reversão Imediata do CQV ante o ser vivo, destituição caso não cumpra o mandato) na Lei da Terra, regressando do mar anulando a lei marítima (Lei do Almirantado) demonstrando minha condição de Mulher Viva Sem Contrato Social-SCS (Imposto pela ***Corporação-a***). Isenta de pagar impostos de qualquer tipo. Cânon 2132 (Ilegal a cobrança de impostos ao Ser Vivo) Todos os Impostos carregados nas compras por meio do Cartão de Débito (c) entregue pela ***Corporação-a***, deverá ser reembolsado no mês seguinte por meio de TID para a conta poupança da ficção: DEL ARCO : PEREIRA DA SILVA : ELIANE©: N° 1202-5-211015-6 BANCO DO BRASIL S.A., D- U-N-S Nuber: 914740837. Eu: Eliane :© del':© arco : ©:Pereira :© da Silva::© estou modificando meu status devedor atual, ao de Credor Garantido e Beneficiário de todos os fideicomissos factuais que carregam o nome Da Ficção Jurídica, ***DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE©***, ***DNI RG:15626358***, et idem sonans, a partir do meu alumbramento; e agora, a partir deste Edicto perpétuo, embargo esta ficção jurídica invocando os cânones 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, (anulando gravames secretos), 2085, 2086, 2087, 2088, (anulando gravames secretos), 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2096, 2097, 2098, (extingue o gravame marítimo por fraude contra o Divino Criador) recuperando todos direitos inalienáveis como Mulher Viva, todos os bens tangíveis e intangíveis, todos os benefícios que dele dependem e agora como única legítima proprietária/proprietária dos mesmos, responsabilizando-se à ***corporação-a*** por sua administração fraudulenta, por danos e perdas violando todas as suas leis, convenções, tratados, tratados internacionais, como Helsinque, Viena, Montevidéu, San José de Costa Rica, Direitos Humanos e muitos outros, antes, durante e depois da Pandemia de 2020 declarada (ilegalmente) pela OMS.

Tome se este Edicto como um clamo de vida.

(Cânon 2057/2044/2051 Propriedade Pessoal)

Sem Consentimento: Nenhum contrato tácito/explícito, código/s, norma/s,, protocolo/s em ocasiões denominadas leis, portarias,ordenança/s, disposições, em ausência de entendimento, intenção, consideração e aceitação de Minha Parte. Cânone 2055 (Absoluto direito de

Sob Suspeição da Lei Vigente
S.J.D.N.
Sub Judice Non Nolens

repreender e rechaçar/rejeitar falsas presunções como membro do céu único e possuidor do meu próprio título).

Todos e cada um dos Atos Constitucionais são Nulos, sem valor; ou, em qualquer/em cada caso, Cancelados. cada um dos códigos penais, processuais, civiis ou de trânsito, portarias, disposições, embargos, aplanamentos, hipotecas, multas e, sem limitação, ante a presença da Mulher Viva declarada neste Edital, com que disponho a eliminar A Ficção Jurídica DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE©, DNI 15562635 do padrão eleitoral, gravames copyright por incumprimento..

O "Suposto Governo eleito" é a ***Corporação–a*** "Membro desde o datado de 19 de dezembro de 1956 baixo Lei 681956 , assinada, a 27 de janeiro de 1955, entre Brasil e os Estados Unidos da América do Norte, Boletim Oficial (https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/93817-aprova-a-convenuuo-relativa-u-corporauuo-financeira-internacional-assinada-a-27-de-janeiro-de-1955-entre-brasil-e-os-estados-unidos-da-amurica-do-norte.html***),"FEDERATIVEREPUBLIC OF BRAZIL" CIK #0000205317 (SIC: 8888-FOREIGN GOVERNMENTS), et idem sonans,*** atualmente embargado desde 2012 como todas as corporações empresas privadas criadas dentro da corporação e está, submetida a todos os regulamentos e legislações do UCC, especialmente o CANCELAMENTO DE GOVERNOS EM PAPEL Ref.: DECLARATION OF FACTS, UCC Doc. #2012127914.(https://archive.org/details/OPPTUCCFILINGS/A01-2000043135-ucctitleandownership/page/n7/mode/1up).

A Presidência da Nação, Governo Nacional, Provincial, Municipal, RENAV, DETRAN , AFIP, AGIP, Receita, DAE, DARE, DAR e outros, ANVISA; Forças de Segurança (Todas as Agências), Ministérios, BC, BACEN, Todos os Bancos, Órgãos Públicos e, sem limitação, "Todos" registrados na Dun & Bradstreet Holding, estão registrados com o número DUNS em UPIK® - Chave Única de Identificação de Parceiro (A plataforma UPIK® serve como um sistema único, uniforme e transversal de identificação de operadores económicos e parceiros comerciais. O número atribuído D-U-N-S® da D&B é a chave para a atribuição globalmente única de operadores

Sob Jurisdição da Lei Natural
CIDDEN
Ibimen Juris

PERPETUUM EDICTUM

econômicos e parceiros comerciais através da UPIK® - tais como empresas privadas). Por ter um código numérico atribuído denominado D-U-N-S Number® estão, portanto, canceladas, prescritas, e ,portanto canceladas de toda Jurisdição sobre os homens, sobre as mulheres, e sobre as crianças; vivos de carne-ossos e sangue; e não limitado à pele;pegadas/digtais;rosto;código genético;mente;alma;espírito.

Declaro Testamento Vital

Eu: Eliane: mulher-viva, rejeito todas as inoculações, vacinas de qualquer tipo, obrigatórias/experimentais, terapias ou protocolos, todas , como também ao uso de máscaras, que colocam em risco minha saúde física, mental e espiritual e sem o meu correspondente consentimento informado, (Sem meu Consentimento, o Contrato é nulo) Nunca aceitarei protocolos de governos ou entidades corporativas propriedades privadas apreendidas, qualquer coação/coação aplicada terá um ônus igual ao COPYRIGHT E o tempo para obtenção de informações será de 15 (quinze) minutos, cumprido o tempo estipulado, Gravame Aceito, Direito de Demanda.

Emito Declaração De Páz

Eu: Eliane : del'-arco-pereira-da-Silva : Eliane:mulher-viva: Declaro-me Sem Beligerância, Sem Combate, Sem Conflagração, Sem, Sem Lid / Lidia, para deixar bem claro, me declaro em Paz e Vou em Paz, amparada baixo a bendicões de Deus como fonte de toda Razão e Justiça.

Por este meio, informo a todos os habitantes da terra do creador e a todo aquele governo,

governo corporativo, corporações, que creiam ser dono de meu nome de Mulher Viva, de Minha Ficção Jurídica criada com fraude e enganos portanto nulo, que pode refutar sobre as corporações e todas as verdades aquí expostas. Qualquer objeção/refutação terá um prazo de trinta (30) dias reais, mais cinco (5) dias de espera, para refutar tudo detalhado; com provas declarações físicas em declarações juramentadas, sem fraude, sob pena de perjúrio,

Sob Jurisdição da Lei Natural
SJDLN

PERPETUUM EDICTUM

informando à administração: bjdln@cidden.org por e-mail certificado, único meio aceito. CIDDEN intervindo como terceiro. Após trinta (30) dias reais sem refutação válida de todo este edital, com número de referência: E0212325PADELHI23685/001/000001 é Reconhecido, Aceito, será Lei e toma força de Lei, também será Legítimo e válido em Todas as >Tierras.

Lembrete

Nada pode ser deixado sem refutar para que a resposta seja válida. Que nenhum homem, espírito, alma, pessoa, cidadão, funcionário corporação-a ou qualquer outra jurisdição menor se coloque em desonra desta Lei Divina, Lei Natural, Lei da terra, ao negar a validade deste Edital com número de referência: E0212325PADELHI23685 / 001 / 000001, sem antes refutar tudo aqui exposto. É aqui advertido, todo ato, em desafio a esta lei não terá efeito direitos autorais, sem aviso prévio e será imediatamente devolvido ao executor, direito a Demanda. Como está escrito, assim seja, um aeternum..

Importante:

Único Aviso Legitimo em Jurisdição de Lei Universal, Lei Natural, Lei da Tierra. (Êxodo 22:2)

Proclamação

Com esta apresentação e depois e só depois de ter aplicado e deixado constância do fraude que cada canon expressado e uzado os que Me e Os beneficia , Anulo, Extingo todos os cânones do Direito Positivo (Canonum de Ius Positivum), e a partir de agora por Direito, Poder e Autoridade do Edito Número de referência: E0212325PADELHI23685/001/000001: por Consensus un Caelo, Creatori et plano infinito em aeternum, pronunciamento para mim, meu clã e todos os homens, mulheres e crianças vivos que existem, até o último canto da Terra de Deus.

Aqui está representada a Primeira, Única e Verdadeira Lei da Mulher Viva.

Sob Jurisdição da Lei Natural
SJDLN
Sob Jure Naturali

PERPETUUM EDICTUM

Este Edicto Perpetuo con número de referencia: E0212325PADELHI23685/001/000001 se publicará em cidden.org, archive.org, em todas as redes sociais e em diário em papel e sem limitarse, pelo término de três (3) días; cada sete (7) días; por trinta (30) días reais, mais cinco (5) días de espera, In Eternum.

Este Edicto com Número de Referência: E0212325PADELHI23685/001/000001: também é Negociável, para todos aqueles seres vivos que queiram beneficiar-se e dele fazer uso, obtendo todos os recursos contemplados, com seus respectivos ônus, inclusive todos os nunc pro tunc. Para dito benefício e autorização, entre em contato pelo e-mail: ***carlos_albertohomovivo@protonmai***l, colocando assunto: EDICTO.

Este Edital Perpétuo com número de referência: E0212325PADELHI23685/001/000001 será publicado em cidden.org, archive.org, em todas as redes sociais e em jornais impressos e sem limitação, pelo prazo três (3) dias; a cada 7 (sete) dias; por trinta (30) dias reais, mais cinco (5) dias de espera, em Eterno.

Este Edital com número de referência: E0212325PADELHI23685/001/000001 ficará arquivado no CIDDEN-Conselho Internacional de Direito Natural cidden.org Na Eternum. PUBLICAR e ARQUIVAR N ° de Referência PERPETUUM_EDICTUM: E0212325PADELHI23685/001/000001 em cidden.org, archive.org, et non limitatur.

▪ terras de ***CIRIBAI*** / em terras de Pindorama- CIRIBAI, significa***"Lugar Tranquilo"***, é o nome nativo das terras , como uma provável alusão ao Mangue da Barra Velha, "rio das árvores onde siris saiam para comer folhas. Um verdadeiro Arquipélogo de Santuário Ecológico ao qual me encantei , e que fiz moradia com minha tribo; E ,que mais tarde renomearam ILHABELA/SP-BRASIL , e que eu também paguei impostos (Cânon 2132 Ilegal a cobrança de impostos sobre o Ser Vivo), que deve me ser devolvido com juros, caso contrário aplico um imposto de 120 (cento e vinte) ozt (sobre as troy) Au (ouro) por dia por desonra e inadimplência é executável após 120 dias reais de finalizada publicação de trinta (30) dias efetivos mais cinco (5) dias de espera. No exercício da lei Inalienável, inerente e irrenunciável para possuir, usar, administrar,

Sob Jurisdição da Lei Natural
CIDDEN

PERPETUUM EDICTUM

cuidar e proteger, em honra e paz um Território Natural, Autôctone, para Habitar, incluindo os seus Recursos, constituído por 15 metros a leste ,com igual largura aos fundos, 35m de ambos os lados, uma área total de 525,00m2, estas foram as medidas do espaço coberto pelo terreno, e de tudo que ele possui, nas profundezas, no próprio terreno e do chão até o céu; e, que foram LANÇADOS por fraude na ficção jurídica sob a matrícula n° 0301.0720..0010 [Cartório de Notas e Anexos da comarca de São Sebastião, nas fls, 127 - livro 220 em 03 de fevereiro de 1992] momento do meu assentamento com meu clã e que desde então paguei impostos. No dia 29 de outubro do ano 2019 do Nosso Senhor, eu e meu clã ,oedemos aos "cessionários" [ANTONIO SANTOS DE CARVALHO, RG N° 26.202.983-2 e ERIKA MATOS DE CARVALHO RG N° 41.947.312-9] uma parte do Terreno [CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ILHABELA SP no dia 29 de outubro de 2019 ref: 2.2 :" A presente transação entre as partes (cedentes e cessionários) trata se do destaque da área superficial de 605,84m2, com a seguinte descrição: - Inicia-se a descrição deste perimetro com coordenadas georreferenciado partido de dois pontos 1 ((N=7.364.378,962, E= 462.139,295 COTA - 58,456"), de quem olha de frente, da Rua Jacaraci, fundos do lote n° 720 com área total de 605,84m no ponto L1, situado junto ao alinhamento de muro existente. Deste segue por 18,01m, com azimute 313° 23'19", de frente para a Rua Jacaraci, que seque, ate a Ponto L2 que deflete a direita segue por 19,28m com azimute 52°20'30" confrontando com Inscrição Municipal n", 0328.0094.0010 sito à Rua Jacaraci, n" 94, atualmente em posse de Maria Lucia Santos de Carvalho, insc 0328.0094.0010, lado esquerdo, de quem olha para a propriedade até o ponto L3, que deflete à direita e segue com Azimute 142°40 '00" e uma distancia de 16,35m fundos para inscr. 0301.0720.0010, até o ponto L4 que deflete à direita nome, e segue com Azimute 227°18'50" e uma distancia de 16,46m, confrontando com Inscrição Municipal 0328.00640010 sito a Rua Jacaraci, 06,atualmente em posse Antonio Santos Carvalho Inscrição 0328.0064,0010, lado direito de quem olha a parte da propriedade, que segue até o ponto que deu origem a esse perimetro, e encerrando-se a área compreendida descrita de 305,53m2 (trezentos e cinco metros e cinquenta e três centimetros quadrados] que continuaram a ser Lançado por fraude da Ficção Jurídica matrícul N° 0301.0720..0010 com área de ;sendo que a área de 393.47 m2 são as medidas atuais do espaço coberto pelo terreno, e de tudo que ele possui, nas profundezas, no próprio terreno do chão até o céu , do meu assentamento com meu clã e que até hoje venho aplicando usos e constumes! e,

Exclusão da Lei Natural
CIDDEN
Habitem aut Ocs

PERPETUUM EDICTUM

reforçando também com esta ação neste Edicto Perpétuo com Número de Referência: E0212325PADELHI23685/yvy-apohare-001

▪ terras de ***PIRATININGA Campos de/*** em terras de ***PINDORAMA***- o topônimo nativo dado as terras; PIRATININGA significa peixe seco ou "peixe a secar",fazendo uma alusão após a cheia do rio, ao qual eu minha tribo/meu clã , fizemos nossa morada. E que mais tarde renomearam SÃO PAULO/SP-BRASIL e que eu também paguei impostos (Cânon 2132 Ilegal a cobrança de impostos sobre o ser vivo), que deve me ser devolvido com juros, caso contrário aplico um imposto de 120 (cento e vinte) ozt (on as troy) Au (ouro) por dia por desonra e inadimplência e executável após 120 dias reais de finalizada publicação de trinta (30) dias efetivos mais cinco (5) dias de espera. No exercício da lei Inalienável, inerente e irrenunciável para possuir, usar, administrar, cuidar e proteger, em honra e paz um Território Natural, Autôctone, para Habitar, incluindo os seus Recursos, constituído por uma área de 55,31m2 que são as medidas total do espaço coberto pelo terreno, e de tudo que ele possui, nas profundezas, no próprio terreno do chão até o céu e que foram LANÇADOS por fraude na ficção jurídica sob matrícula n° 63.244 [16° CARTÓRIO DE REGISTRO de IMÓVEIS de São Paulo "foi transmitido pelo proprietári"BANCO ITAU S/A" , à DALTON FERNANDES NOGUEIRA e sua mulher ELIANE DEL ARCO SILVA NOGUEIRA RG: 15.562.635" por nstrumento particular R-1I/ 63.244" no dia 21 de maio de 1991,a área de 55,31m2 do MOVEL:- APARTAMENTO NO 23 do " EDIFICIO JEQUITIBA, BLOCO 2, é parte integrante do -".... "corresponde a uma fração de 0,0073I % da área Total do terreno do conjunto CONJUNTO RESIDENCIAL CITY JARDIM DOS PINHEIROS e,cabendo-lhe o direito de uma vaga de estacionamento na garagem situada no andar terreo"].em maio do ano do do Nosso Senhor 1991,foi o momento do meu assentamento com meu clã , aplicando usos e constumes usos e costumes e, agora reforçando *também com esta ação neste Edicto Perpétuo com Número de Referência:* E0212325PADELHI23685/yvy-apohare-001

▪ terras de ***PIRATININGA Campos de /*** em terras de ***PINDORAMA*** - PIRATININGA é o topônio nativo dado as terras que significa "peixe seco" ou "peixe a secar", fazendo uma alusão após a cheia do rio, ao qual eu minha minha tribo/meu clã , fizemos nossa morada. E que mais tarde

Sob Jurisdição da Lei Natural
Sob Jurisdição da Lei Natural

PERPETUUM EDICTUM

renomearam SÃO PAULO /SP-BRASIL
e que eu também paguei impostos (Canon 2132 Ilegal a cobrança de impostos sobre o ser vivo), que deve me ser devolvido com juros, caso contrário aplico um imposto de 120 (cento e vinte) ozt (onças troy) Au (ouro) por dia por desonra e inadimplência e executável após 120 dias reais de finalizada publicação de trinta (30) dias efetivos mais cinco (5) dias de espera. No exercício da lei Inalienável, inerente e irrenunciável para possuir, usar, administrar, cuidar e proteger, em honra e paz um Território Natural, Autôctone, para Habitar, incluindo os seus Recursos, constituído por um Terreno com área total de 143 m2, estas são as medidas do espaço coberto pelo terreno, e de tudo que ele possui, nas profundezas, no próprio terreno e até o céu, Lançados por fraude da Ficção Jurídica sob matrícula 91.690 /Contribuinte n° 125.164.0051-8 [Rua Adolfo Laurenti, antiga Alameda Oito , lote n° 14-A da subdivisáo do lote n° 14 da quadra n 09 , no Jardim dos Pinheiros no 31 Distrito Pirituba; Lavrado em 28 de agosto Livro 241-fls 348 ,Tabelião de Notas de Pirituba , transferiido em 12 setembro de 1996 para DALTON FERNANDES NOGUEIRA e sua mulher ELIANE DEL ' ARCO DA SILVA NOGUEIRA com RG 15562,635-8] em ***setembro do ano 1996 do Nosso Senhor*** foi o momento do meu assentamento com meu clã, aplicando usos e constumes e, agora reforçando também com isso a lei com esta ação neste Edicto Perpétuo com Número de Referência: E0212325PADELHI23685/yvy-apohare-001

Eu também, elimino todos os registros e gravames ocultos que se referem a estas terras de assentamento ocupadas por Mim, e por meu clã.,a partir deste Edicto perpétuo, e embargo esta ficção jurídica invocando os cânones 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, (anulando gravames secretos), 2085, 2086, 2087, 2088, (anulando gravames secretos), 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2096, 2097, 2098, (extingue o gravame marítimo por fraude contra o Divino Criador) recuperando todos direitos inalienáveis como Mulher Viva, todos os bens tangíveis e intangíveis, todos os benefícios que dele dependem e agora como única legítima proprietária/proprietária dos mesmos, responsabilizando-se à corporação-a por sua administração fraudulenta, por danos e perdas violando todas as suas leis, convenções, tratados, tratados internacionais, como Helsinque, Viena, Montevidéu, San José de Costa Rica, Direitos Humanos e muitos outros, antes, durante e depois da Pandemia de 2020 declarada (ilegalmente) pela OMS.

Sob Jurisdição da Lei Natural - SJDLN - Sem Jurisdição

PERPETUUM EDICTUM

Possuída pela Mulher Viva que habita a Lei Natural Divina Absoluta Intrínseca Universal, que essencialmente é Nunca Fazer Dano

Cada uma das palavras aqui escritas são interpretadas tal como a autora as entende e de acordo com qualquer Dicionário de língua portugues brasileiro, compreensível em linguagem coloquial, e assim É.

APELATIVO:

: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva :©

: Eliane: mulher-viva : ©

: Eliane : ©

Edicto Perpetuo Nº Referencia:: **E0212325PADELHI23685/001/000001**

Edicto Perpetuo Posesorio de Tierras Nº Referencia:

E0212325PADELHI23685/yvy-apohare-001

Sujeito a alterações por um ano a partir do 35º dia de publicação.

Todos os direitos reservados

:Eliane : del'-arco-pereira-da-Silva :

Sob Jurisdição da Lei Natural SJDLN Sua Jure Natural!
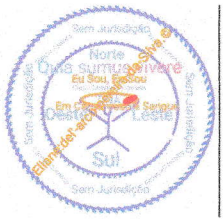
Ele se deleitará no temor do Senhor, e não julgará pelo que os seus olhos vêem, nem julgará pelo que os seus ouvidos ouvem, mas julgará os pobres com justiça, e julgará com equidade os aflitos da terra com a vara da sua boca, e com o sopro dos seus lábios matará os ímpios.Isaías 11:3-4